



Universidade Regional
do Cariri - URCA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 01/2025-PMBS



ADITIVO nº 05 - CEV/PMBS

Altera parte do Edital nº 01/2025-PMBS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo (CE) e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público o Aditivo nº 04 – CEV/PMBS, que altera parte do Edital nº 01/2025-PMBS do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Brejo Santo, Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Brejo Santo.

CONSIDERANDO o subitem 22.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO o subitem 22.10 do Edital, que determina que os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site <http://www.urca.br/cev>.

CONSIDERANDO item 22.12 Os casos omissos até a publicação final do resultado do concurso público serão resolvidos pela Comissão Executiva Vestibular - CEV/URCA, no que concerne ao concurso.

CONSIDERANDO o zelo e a responsabilidade perante a Sociedade Civil e aos candidatos do concurso de Brejo Santo-CE;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que permite à Administração Pública corrigir seus atos visando manter a lisura do certame.



Universidade Regional
do Cariri - URCA

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 01/2025-PMBS



CONSIDERANDO o Processo n.º 3000374-87.2025.8.06.0052 com a decisão para que retifique o salário estabelecido para o cargo de Técnico em Enfermagem, devendo atender o piso salarial instituído pela Lei Federal n.º 14.434/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1.1. O valor da remuneração do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto originalmente no edital, permanece composto pelo salário-base do Município.
- 1.2. Nos termos da Lei Federal n.º 14.434/2022, regulamentada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 124 e 127, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.251/2023, fica garantido o complemento salarial necessário ao alcance do piso nacional da enfermagem, proporcional à carga horária, quando e na medida em que houver repasse específico de recursos financeiros pela União para tal finalidade.
- 1.3. A complementação será efetuada por meio de rateio entre os profissionais habilitados, conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.251/2023 e nas Portarias Federais aplicáveis, observando-se a proporcionalidade de jornada e demais requisitos legais.
- 1.4. A percepção da complementação está condicionada à disponibilidade e à efetivação do repasse federal, não cabendo à municipalidade, nos termos do julgamento do STF na ADI 7.222, a obrigatoriedade de custeio com recursos próprios na hipótese de ausência ou insuficiência do auxílio financeiro complementar da União.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 2.1. Todas as demais cláusulas, condições e prazos previstos no Edital n.º 001/2025 – PMBS permanecem inalterados.
- 2.2. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o edital originário para todos os efeitos legais.

Crato, 19 de maio de 2025.

Ana Josicleide Maia
Presidente da CEV/URCA